

AGU aciona justiça para que Discord proteja crianças e adolescentes



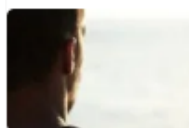
Passa o dia sentado? Este treino de 20 minutos pode ajudar a aliviar a tensão nos ombros e nas costas



as pequenas bolsas de sinalização que detectam doenças



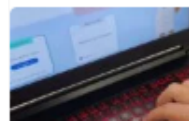
o exercício de yoga que melhora a mobilidade do quadril



Momento de ócio pode ser essencial para a criatividade e a saúde mental



Pisa: Brasil reduz diferença para países ricos no desempenho escolar



Prouni: candidatos já podem consultar selecionados em lista de espera



A Advocacia Geral da União (AGU) apresentou, nesta segunda-feira (21), um novo pedido à Justiça Federal para que a rede social Discord seja obrigada a tomar medidas efetivas para proteger mulheres, crianças e adolescentes. Para a AGU, a empresa apresentou uma proposta de conciliação com a União de forma genérica e insuficiente para resolver as falhas apontadas pelo governo federal. O Discord é uma plataforma muito usada por jovens que permite conversas por texto, áudio e vídeo e a formação de comunidades.



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Fale conosco :

(62) 9 9926-2668

contatojornalmaisbrasil@gmail.com

'00'03- 22:39:43 2026.03.02

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JORNAL MAIS BRASIL
LTDA-49318651000113



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS

CNPJ nº 07.397.936/0001-47

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 13, alínea "a", e artigos 14 e 15 do Estatuto, convoca todos os Delegados de Polícia Civil do Estado de Goiás, filiados ao SINDEPOL-GO, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma presencial, na sede do SINDEPOL-GO, no dia 29 de setembro de 2026, às 14h00min, em primeira convocação e, não havendo quórum, às 14h30min, em segunda e última convocação.

Fica submetida à deliberação da Assembleia Extraordinária a autorização para a propositura das seguintes ações coletivas pelo SINDEPOL-GO, nos estritos termos dos pareceres e documentos prévios elaborados pelo escritório GMPR:

- Propositura de Ação Coletiva para o reconhecimento da equivalência remuneratória ao Padrão II aos aposentados com paridade que já preencheram os requisitos legais para inativação antes da mudança legislativa;
- Propositura de Ação Coletiva para a extensão da equivalência remuneratória ao Padrão II aos aposentados com paridade que não preencheram os requisitos temporais de tempo na Classe Especial I;
- Propositura de Ação Coletiva para o reconhecimento da contagem do tempo de serviço prestado na Classe Especial I, para todos os fins, aos aposentados que não preencheram os requisitos temporais de tempo na referida classe;
- Propositura de Ação Coletiva para o reconhecimento da não incidência de contribuição previdenciária sobre verbas não incorporáveis aos proventos de aposentadoria, especialmente adicional de férias, adicional de serviço extraordinário, ajuda de custo e bônus por resultados;
- Propositura de Ação Coletiva para a restituição dos valores de contribuição previdenciária indevidamente descontados sobre verbas não incorporáveis aos proventos de aposentadoria, observado o prazo prescricional de cinco anos;
- Propositura de Ação Coletiva para o reconhecimento da não incidência de contribuição previdenciária sobre outras parcelas não incorporáveis eventualmente identificadas, inclusive adicional noturno, adicional de insalubridade e parcelas de serviço extraordinário reconhecidas por decisão judicial;
- Propositura de Ação Coletiva para a exigência de aplicação da parcela adicional de isenção do Imposto de Renda aos Delegados de Polícia aposentados com 65 anos de idade ou mais;
- Propositura de Ação Coletiva para o reconhecimento da cumulação da parcela de isenção etária do Imposto de Renda com a faixa de isenção da tabela progressiva mensal do IRPF;
- Propositura de Ação Coletiva para a restituição dos valores de Imposto de Renda indevidamente retidos na fonte em razão do descumprimento ou cálculo incorreto da parcela de isenção etária dos maiores de 65 anos, observado o prazo prescricional de cinco anos;
- Propositura de Ação Coletiva para a declaração de ilegalidade e anulação da Portaria nº 323/2026 da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, em razão do extravasamento do poder regulamentar e da indevida inovação na ordem jurídica quanto aos deveres e vedações funcionais impostos aos Delegados de Polícia;
- Propositura de Ação Coletiva para a suspensão dos efeitos da Portaria nº 323/2026 da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, visando resguardar as prerrogativas funcionais, a autonomia técnica e a independência de apuração dos Delegados de Polícia na condução de autos de prisão em flagrante e demais procedimentos policiais em que figurem como vítima imediata.

Goiânia, 22 de setembro de 2026

Adriano Sousa Costa

Presidente do SINDEPOL-GO



ASSOCIAÇÃO JARDINS MADRI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Jardins Madri, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.732.651/ 0001-27, localizada na Av. Puerta del Sol, SN, Quadra Área A, Jardins Madri, Goiânia - GO, CEP 74.369-125, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto Social vigente, convoca Vossas Senhorias para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a se realizar no dia **06 DE OUTUBRO DE 2026 (TERÇA-FEIRA)**, na quadra poliesportiva da Associação Jardins Madri, localizada na Rua

Madri 13, esquina com Rua Madri 20, Jardins Madri, Goiânia-GO, com início às 19h00min, em primeira convocação, com a presença mínima da metade mais um dos associados adimplentes, **ou, às 19h30min, em segunda e última convocação**, com qualquer número de associados presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA/PAUTA**:

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025.

OBSERVAÇÕES:

- É lícito aos senhores se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas com firma reconhecida em cartório, nos termos do art. 32 do Estatuto Social, que deverão ser entregues ao secretário para arquivo;
- As procurações ainda podem ser apresentadas com assinatura eletrônica, nos termos da MP 2.200-2/ 2001, sendo que, com uso de certificação digital, as assinaturas são consideradas por verdadeiras;
- Solicita-se que todas as procurações e, obrigatoriamente, aquelas com assinatura eletrônica ou digital, sejam encaminhadas para o e-mail da administração gerenciaadm@jardinsmadri.org.br, até às 17:00h do dia 06/10/2026;
- A ausência dos senhores não os desobriga de aceitarem os assuntos que forem tratados e deliberados;
- Em primeira convocação, a Assembleia instalar-se-á com a presença mínima da metade mais um dos associados adimplentes; não havendo esse quórum, em segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos após, instalar-se-á com a presença de qualquer número de associados, salvo se o assunto exigir quórum qualificado, comprovando-se o número de associados presentes por meio do registro de presenças (Art. 30, § 3º, do Estatuto Social);
- Somente poderão votar e ser votados os associados quites com suas obrigações associativas, sendo vedado o voto ao associado inadimplente (Art. 9º, inciso V, e § 5º, e Art. 25 do Estatuto Social);
- Não havendo mais assuntos a tratar, a Assembleia será encerrada após as deliberações pertinentes.

Goiânia, 15 de setembro de 2026.

Sandro Mauro Pereira de Almeida
Presidente do Conselho Deliberativo



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Consultoria e Assessoria
Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

VILA BOA

Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato Empresarial do Sistema Comércio

Goiânia, de 19 a 26 de setembro de 2026

TRABALHA NA ÁREA IMOBILIÁRIA E AINDA NÃO TEM O CURSO DE TTI?

Chegou a sua oportunidade de se regularizar e se destacar no mercado!

CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

Formação exigida por lei para atuação profissional no setor imobiliário. Mais conhecimento, mais segurança e mais oportunidades para você!

PROFISSIONALIZE-SE. VALORIZE-SE. CRESÇA!
O mercado reconhece quem está preparado.

COM O CURSO DE TTI, VOCÊ:

- Atua de forma legal e valorizada
- Aumenta suas chances de conquistar clientes
- Ganha credibilidade e segurança profissional
- Se destaca em um mercado cada vez mais competitivo

NOVA TURMA
Início: **INÍCIO IMEDIATO**
DÊ O PRÓXIMO PASSO NA SUA CARREIRA!
Garanta já a sua vaga!

Mais informações: (62) 3942-6530

SINDIMÓVEIS-GO: A CASA DO CORRETOR QUE FAZ A DIFERENÇA!

Av. Anhangüera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA BOA - GO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, com modo de disputa ABERTO, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇO VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONSUMO DIÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA BOA -GO, conforme o termo de referência no anexo I. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 08:00h do dia 02/10/2026, em sessão pública eletrônica na Bolsa Nacional de Compras - BNC. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd. 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: www.vilaboa.go.gov.br e www.bnc.otg.br ou e-mail: pmvblicitacao@gmail.com. Vila Boa-GO, 21 de setembro de 2026. ELLEN ALVES MACEDO, Agente de Contratação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA BOA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA BOA - GOIÁS, torna público a ALTERAÇÕES NO EDITAL, Concorrência 03/2026 - Processo Administrativo nº 6231/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma do piso da Escola Municipal Otacília Barreto Malheiros, localizada no Município de Vila Boa - GO, conforme o Projeto básico/ termo de referência no anexo I, tendo sido redesignada a data do certame para o dia 06/10/2026 às 08:00h. A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: www.vilaboa.go.gov.br e www.bnc.otg.br ou e-mail: pmvblicitacao@gmail.com. Vila Boa-GO, 21 de setembro de 2026. ELLEN ALVES MACEDO, Agente de Contratação.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5867714-34.2024.8.09.0051
Movimentacao 90: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.1/2



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goiânia
Estado de Goiás
Central de Cumprimento de Sentenças
Cíveis
Fórum Cível - Avenida Olinda esquina com a
Rua PL-3, Quadra G, Lote 4, Sala T-04, Park
Lozandes, Goiânia, Goiás, CEP 74.884-120
Balcão Virtual: (62)-3018-6000

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Cumprimento de Sentença)

Processo Digital: 5867714-34.2024.8.09.0051
Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
Exequente: Chs Agronegocio Industria E Comercio Ltda
Executado: Renato Do Carmo Rola
CPF/CNPJ: 290.010.258-89
Executado: Sandra Lucia Guiraldelli Rola
CPF/CNPJ: 290.019.618-35
Executado: S4 Administracao E Participacoes S.a.
CPF/CNPJ: 15.454.001/0001-83
Valor da Causa: 2.348.060,14
Prazo: 20 dias

O(a) Meritíssimo(a) Juiz de Direito, Doutor(a) RONNY ANDRE WACHTEL, da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos possam interessar que tramitam perante este Juízo a Ação de PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença, de protocolo em epígrafe, proposta por Chs Agronegocio Industria E Comercio Ltda em desfavor de **Renato Do Carmo Rola, CPF/CNPJ: 290.010.258-89 e Executado: Sandra Lucia Guiraldelli Rola CPF/CNPJ: 290.019.618-35**

Constam dos autos a afirmação do autor ou a certidão do oficial informando a presença das circunstâncias autorizadoras da expedição do presente edital.

Por este edital fica o(a) Executados(a) **INTIMADOs(A)** para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da importância de **R\$ 2.348.060,15 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, sessenta reais e quinze centavos)**, conforme indicado pelo exequente na capa dos autos, à parte exequente. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado à razão de dez por cento sobre o valor devido.

Efetuada o pagamento parcial no prazo previsto, a multa e os honorários de advogado incidirão sobre o restante.

Transcorrido o prazo previsto no artigo 523, caput, do Código de Processo Civil, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.

Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE

GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/08/2026 20:32:49
Assinado por RONNY ANDRE WACHTEL
Localizar pelo código: 109087675432563873181103632, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5867714-34.2024.8.09.0051
Movimentacao 90: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.2/2

Se não houver manifestação será nomeado curador.

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, no Diário de Justiça Eletrônico, nos termos da lei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

RONNY ANDRE WACHTEL
Juiz(a) de Direito

COM CUSTAS - Guia nº 10058789-5/50



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Valor: R\$ 2.348,060,14
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - CENTRO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CÍVEL
Usuário: DIOGO DA COSTA ARAÚJO - Data: 20/08/2026 10:16:47

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/08/2026 20:32:49
Assinado por RONNY ANDRE WACHTEL
Localizar pelo código: 109087675432563873181103632, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO

IMPERATRIZ

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO, ARTEFATOS DE PAPEL, FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO DE MADEIRA PARA PAPEL E CELULOSE DO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO, ARTEFATOS DE PAPEL, FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO DE MADEIRA PARA PAPEL E CELULOSE DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ 01.678.134/0001-29, através do seu representante legal senhor Raimundo Nonato Fernandes Frasão por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria 3.472, do Ministério do Trabalho, convoca a Categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão, Artefatos de Papel, Florestamento e Reflorestamento de Madeira para Celulose e Papel, com base territorial nos municípios de Afonso Cunha, Água Doce do Maranhão, Alcântara, Aldeias Altas, Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, Alto Alegre do Pindaré, Alto Parnaíba, Amapá do Maranhão, Amarante do Maranhão, Anajatuba, Anapurus, Apicum-Açu, Araguaianã, Araioses, Arame, Arari, Axixá, Bacabal, Bacabeira, Bacuri, Bacurituba, Balsas, Barão de Grajaú, Barra do Corda, Barreirinhas, Bela Vista do Maranhão, Belágua, Benedito Leite, Bequimão, Bernardo do Mearim, Boa Vista do Gurupi, Bom Jardim, Bom Jesus das Selvas, Bom Lugar, Brejo, Brejo de Areia, Buriti, Buriti Bravo, Buriticupu, Cachoeira Grande, Cajapió, Cajari, Cândido Mendes, Cantanhede, Capinzal do Norte, Carolina, Carutapera, Caxias, Cedral, Central do Maranhão, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Chapadinha, Codó, Coelho Neto, Colinas, Conceição do Lago-Açu, Coroatá, Cururupu, Davinópolis, Dom Pedro, Duque Bacelar, Esperantinópolis, Feira Nova do Maranhão, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Fortaleza dos Nogueiras, Fortuna, Godofredo Viana, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Edison Lobão, Governador Eugênio Barros, Governador Luiz Rocha, Governador Newton Bello, Governador Nunes Freire, Graça Aranha, Grajaú, Guimarães, Humberto de Campos, Icatu, Igarapé do Meio, Igarapé Grande, Itaipava do Grajaú, Itapecuru Mirim, Jatobá, Jenipapo dos Vieiras, Joselândia, Junco do Maranhão, Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lago Verde, Lagoa do Mato, Lagoa Grande do Maranhão, Lajeado Novo, Lima Campos, Loreto, Luís Domingues, Magalhães de Almeida, Maracaçumé, Marajá do Sena, Maranhãozinho, Mata Roma, Matinha, Matões, Matões do Norte, Milagres do Maranhão, Mirador, Miranda do Norte, Mirinzal, Monção, Morros, Nina Rodrigues, Nova Colinas, Nova Iorque, Nova Olinda do Maranhão, Olho d'Água das Cunhãs, Olinda Nova do Maranhão, Paço do Lumiar, Palmeirândia, Paraibano, Parnarama, Passagem Franca, Pastos Bons, Paulino Neves, Paulo Ramos, Pedreiras, Pedro do Rosário, Penalva, Peri Mirim, Peritoró, Pindaré-Mirim, Pinheiro, Pio XII, Pirapemas, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Dutra, Presidente Juscelino, Presidente Médici, Presidente Sarney, Presidente Vargas, Primeira Cruz, Raposa, Riachão, Rosário, Sambaíba, Santa Filomena do Maranhão, Santa Helena, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Santa Quitéria do Maranhão, Santa Rita, Santana do Maranhão, Santo Amaro do Maranhão, Santo Antônio dos Lopes, São Benedito do Rio Preto, São Bento, São Bernardo, São Domingos do Azeitão, São Domingos do Maranhão, São Félix de Balsas, São Francisco do Maranhão, São João Batista, São João do Carú, São João do Paraíso, São João do Soter, São João dos Patos, São José de Ribamar, São José dos Basílios, São Luís, São Luís Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Pedro dos Crentes, São Raimundo das Mangabeiras, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto, São Vicente Ferrer, Satubinha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Sucupira do Norte, Sucupira do Riachão, Tasso Fragoso, Timbiras, Timon, Trizidela do Vale, Tufilândia, Tuntum, Turiaçu, Turilândia, Tutóia, Urbano Santos, Vargem Grande, Viana, Vitória do Mearim, Vitorino Freire, Zé Doca todos no estado do maranhão, bem como no estado do Piauí e do Tocantins, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação de Alteração Estatutária à realizar-se no dia 09 de novembro de 2026 às 08:00h em primeira chamada e em segunda chamada às 08h30min, na Rua Simplício Moreira, 810 - Centro CEP 65901-490, Imperatriz/MA, com a seguinte ordem do dia:

Deliberar sobre a rerratificação da alteração estatutária;

Deliberar sobre da extensão da base territorial para os Estados: Piauí e Tocantins

Outros assuntos que ocorrer.

Imperatriz/MA, 21 de setembro de 2026.

Raimundo Nonato Fernandes Frasão

PRESIDENTE



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Consultoria e Assessoria
Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

REDENÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPESADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS, JUNCO VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ESTUFOS E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIA DOS MUNICÍPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SANTANA DO ARAGUAIA, PAU D'ARCO, XINGUARA, RIO MARIA, TUCUMÃ E SÃO FELIX DO XINGU DO ESTADO DO PARÁ - SINTRAMAC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPESADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS, JUNCO VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ESTUFOS E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIA DOS MUNICÍPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SANTANA DO ARAGUAIA, PAU D'ARCO, XINGUARA, RIO MARIA, TUCUMÃ E SÃO FELIX DO XINGU DO ESTADO DO PARÁ - SINTRAMAC, CNPJ 01.267.763/0001-66, através do Secretário Geral, em exercício da Presidência, senhor Sinomar de Sousa Aguiar, com amparo no art. 8º, inciso II, da Constituição Federal, nos artigos 511 e seguintes da CLT, e na Portaria MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeiras, Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Móveis de Madeiras, Junco Vime e de Vassouras, Trabalhadores nas Indústrias de Estofos e Colchões, Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil Leve e Pesada e de Olarias, bem como os trabalhadores na indústria da olaria, trabalhadores na indústria de cimento, cal e gesso, trabalhadores na indústria de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento, trabalhadores na indústria de cerâmica para construção, trabalhadores na indústria de mármore e granitos, trabalhadores na indústria de pintura, decorações, estuques e ornatos, trabalhadores na indústria de escovas e pincéis, trabalhadores na indústria de artefatos e cimento armado, oficiais eletricitas e trabalhadores na indústria de instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias e trabalhadores na indústria de refratários, com base territorial nos municípios de Conceição do Araguaia, Pau D'Arco, Redenção, Rio Maria, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Tucumã, Xingua bem como os municípios de Banach, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Sapucaia, Santa Maria das Barreiras, todos no estado do Pará, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária do Sindicato no dia 26/09/2026, em primeira chamada às 10 horas e em segunda chamada às 10h30min. na sede Campestre do Sintepp, sito à Rua Pioneiro José Pinto, Bela Vista – Redenção/PA, CEP: 68.550-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre aprovação da alteração estatutária;
2. Deliberar sobre a inclusão dos seguintes municípios: Bannach, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Sapucaia, Santa Maria das Barreiras/PA;
3. Deliberar sobre alteração do nome do sindicato para: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE REDENÇÃO E REGIÃO;
4. Deliberar sobre a exclusão: da categoria da construção pesada;
5. Deliberar sobre a inclusão das seguintes categorias: trabalhadores na indústria da olaria, trabalhadores na indústria de cimento, cal e gesso, trabalhadores na indústria de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento, trabalhadores na indústria de cerâmica para construção, trabalhadores na indústria de mármore e granitos, trabalhadores na indústria de pintura, decorações, estuques e ornatos, trabalhadores na indústria de escovas e pincéis, trabalhadores na indústria de artefatos e cimento armado, oficiais eletricitas e trabalhadores na indústria de instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias e trabalhadores na indústria de refratários;
6. Outros assuntos de interesse da categoria.

Redenção/PA, 01 de setembro de 2026.

Sinomar de Sousa Aguiar
Secretário Geral, em exercício da Presidência



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



SINTRALOUÇA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA DE LOUÇAS, PÓ DE PEDRA, DA PORCELANA, DA LOUÇA DE BARRO E DA LOUÇA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

EDITAL ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA DE LOUÇAS, PÓ DE PEDRA, DA PORCELANA, DA LOUÇA DE BARRO E DA LOUÇA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - SINTRALOUÇA, inscrito no CNPJ: 60.210.457/0001-52, com base territorial nos municípios de Areias; Arujá; Bananal; Biritiba Mirim, Caçapava; Cachoeira Paulista; Campos do Jordão; Caraguatatuba; Cruzeiro; Cunha; Guararema; Guaratinguetá; Igaratá; Jacareí; Lagoinha; Lorena; Monteiro Lobato; Natividade da Serra; Paraibuna; Pindamonhangaba; Piquete; Queluz; Redenção da Serra; Roseira; Salesópolis; Santa Branca; Santa Izabel; Santo Antônio do Pinhal; São José dos Barreiros; São José dos Campos; São Luiz do Paraitinga; Silveiras; Taubaté; Tremembé e Ubatuba/SP, **(base territorial já constante do seu estatuto)**, através do representante legal Senhor Esequias Gonçalves Oliveira, portador do CPF: ***.483.***-91, por meio do presente edital, com fulcro na PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4/10/2023 e alterações, convoca a Categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica de Louça, Pó de Pedra, Porcelana, Louça de Barro e Louça Sanitária, **bem como os trabalhadores do mesmo segmento dos municípios de Aparecida, Ilha Bela, Jambeiro, Potim e São Sebastião/SP**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, que se realizará na sede da entidade à Rua Doutor Mario Sampaio Martins, nº 153, CEP: 12.245-100, Jardim São Dimas, São José dos Campos/SP, **no dia 22/09/2026** às 13 horas, em primeira chamada e em segunda chamada às 13h30min com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre a Aprovação da Alteração Estatutária;
2. Aprovação da Inclusão dos seguintes municípios: Aparecida, Ilha Bela, Jambeiro, Potim e São Sebastião/SP;
3. Outros assuntos que ocorrer.

São José dos Campos/SP, 28 de agosto de 2026.

Esequias Gonçalves de Oliveira – PRESIDENTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SÃO PAULO

GUARATINGUETÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL - INSTITUTO ELO

Pelo presente Edital, ficam convocadas todas as pessoas interessadas na constituição de uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, denominada **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL - INSTITUTO**

ELO, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO**, a realizar-se no dia **08 DE OUTUBRO DE 2026**, às **19:00 HS**, sito a **Rua Jose Viana Credidio, 88 - Fundos, CEP 12505-290** no Município de **Guaratinguetá/SP**, em primeira convocação com a maioria dos associados fundadores e efetivo, e em segunda convocação as 19:30hs, com qualquer número. A Assembleia terá como finalidade deliberar sobre a constituição da associação e demais providências necessárias ao início de suas atividades. A ordem do dia sera a seguinte: 1)Abertura da Assembleia Geral de Fundação; 2)Deliberação sobre a constituição e fundação do INSTITUTO ELO; 3)Apresentação, discussão e aprovação do Estatuto Social da entidade; 4) Definição da denominação, sede, finalidade e objetivos da associação; 5)Eleição e posse dos membros da primeira Diretoria; 6)Eleição e posse dos membros do Conselho Físcal, caso previsto no Estatuto Social; 7)Definição do período de mandato dos dirigentes, conforme o Estatuto aprovado; 8)Autorização para adoção das providências necessárias ao registro dos atos constitutivos perante o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e demais órgãos competentes e 9)Assuntos gerais relacionados à constituição e ao funcionamento inicial da associação. Poderão participar da Assembleia todas as pessoas interessadas nas finalidades da entidade e que estejam de acordo com sua constituição e seus objetivos. Ao final da Assembleia será lavrada a respectiva **Ata de Fundação, Aprovação do Estatuto Social, Eleição e Posse da Diretoria**, que será assinada pelos presentes e utilizada para as providências de registro da associação.

Guaratingueta/SP, 15 de setembro de 2026.

Leonel Teodoro de Oliveira

Comissão Organizadora / Presidente da Comissão de Fundação



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Consultoria e Assessoria Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BÚSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO

SINDICATO DOS TRANSPORTADORES ESCOLARES DE SÃO PAULO - SINTESP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Transportadores Escolares de São Paulo - SINTESP, inscrito no CNPJ: 08.845.841/0001-01, com base territorial no Município de São Paulo/SP, através do representante legal senhor Wesley Florêncio, portador do CPF: ***.***.768-63, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Condutores Autônomos de Transporte Escolar com base territorial no Município de São Paulo/SP, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato a realizar se no dia 05.10.2026 às 09 horas em primeira chamada e às 09h30min em segunda chamada, na Rua Cristalina, Jardim Boa Vista (Zona Sul), São Paulo/SP - CEP: 05.832-240, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Deliberar Sobre Aprovação da Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto.
3. Outros assuntos que ocorrer.

São Paulo/SP, 09 de setembro de 2026.

WESLEY FLORÊNCIO
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DUQUE DE CAXIAS

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE DUQUE DE CAXIAS E SÃO JOÃO DE MERITI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Duque de Caxias e São João de Meriti, do Estado do Rio de Janeiro - **SINTTEX**, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 29.392.107/0001-04, neste ato representada por Almir de Oliveira Lima, seu Presidente, em atenção aos termos da Portaria MTE nº 3.472/2023, CONVOCA todos os integrantes da Categoria Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, do Plano da CNTI que exerçam seu ofício nos municípios de Angra dos Reis, Aperibé, Araruama, Areal, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Piraí, Barra Mansa, Belford Roxo, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Carapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Casimiro de Abreu, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaboraí, Itaguaí, Italva, Itaocara, Itaperuna, Itatiaia, Japeri, Laje do Muriaé, Macaé, Macuco, Magé, Mangaratiba, Maricá, Mendes, Mesquita, Miguel Pereira, Miracema, Natividade, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paraty, Paty do Alferes, Pinheiral, Piraí, Porciúncula, Porto Real, Quatis, Queimados, Quissamã, Resende, Rio Bonito, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, São João de Meriti, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Saquarema, Seropédica, Silva Jardim, Sumidouro, Tanguá, Trajano de Moraes, Valença, Varre-Sai, Vassouras e Volta Redonda, todos no Estado do Rio de Janeiro, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de outubro de 2026, na sede da entidade, situada na Rua Júlio José de Figueiredo, Lote 32, Quadra 01, Taquara, Duque de Caxias/RJ, CEP 25.275-130, às 15h00, em primeira convocação, ou às 16h00, em segunda e última convocação, para deliberação acerca da seguinte ordem do dia: I) alteração estatutária para extensão de base territorial; II) alteração estatutária para modificação de outras disposições estatutárias, notadamente a denominação da entidade, que passará a ser SINTTEX – Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Duque de Caxias e Regiões; e III) outros assuntos de interesse geral da categoria.

Duque de Caxias/RJ, 09 de setembro de 2026

Almir de Oliveira Lima



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO – SINTSAMA - RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – A.G.E DE RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Pelo presente edital, o **Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região – SINTSAMA-RJ**, inscrito no CNPJ: 04.121.121/0001-42, com sede na Rua Padre Telêmaco, nº 47, Cascadura, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21311-050, por meio de seu presidente e subscritor nesse ato, Vitor Soares Duque Estrada, CPF: ***.588.***-40, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, **CONVOCA** toda a categoria profissional dos Trabalhadores em saneamento básico, abrangendo as empresas de purificação e distribuição de água e em serviços de esgoto e trabalhadores em meio ambiente, nos seguintes municípios do Estado do Rio de Janeiro: **Areal, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Piraí, Barra Mansa, Belford Roxo, Carapebus, Carmo, Comendador Levy Gasparian, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaguaí, Itatiaia, Japeri, Macuco, Mendes, Miguel Pereira, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Petrópolis, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Queimados, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, São Francisco de Itabapoana, São João de Meriti, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Seropédica, Tanguá, Três Rios, Valença, Vassouras e Volta Redonda**, EXCETO a categoria dos trabalhadores na atividade em indústria de purificação e distribuição de água e em serviços de esgoto, nos municípios Carapebus, Rio das Ostras e São José de Ubá do Estado do Rio de Janeiro, bem como os trabalhadores em meio ambiente, dos seguintes municípios do Estado do Rio de Janeiro: **Angra dos Reis, Aperibé, Araruama, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Carapebus, Cardoso Moreira, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Itaboraí, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Macaé, Magé, Mangaratiba, Maricá, Mesquita, Miracema, Natividade, Niterói, Nova Friburgo, Paraty, Porciúncula, Quissamã, Resende, Rio Bonito, Rio das Ostras, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Gonçalo, São João da Barra, São José de Ubá, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Silva Jardim, Sumidouro, Teresópolis, Trajano de Moraes e Varre-Sai**, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – A.G.E** - a ser realizada no dia **24/09/2026**, na sede do **SINTSAMA RJ**, sito a Rua Padre Telêmaco, 47, Cascadura, Rio de Janeiro, com a primeira convocação às 17h00, e em segunda e última convocação às 17h30, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) Alteração estatutária**. A proposta visa confirmar a inclusão, na base de representação do sindicato no segmento de trabalhadores em empresas que atuam nas atividades de meio ambiente. Ressalta-se que não haverá alteração na base territorial da categoria dos trabalhadores em saneamento básico, purificação e distribuição de água e em serviços de esgoto, que continuará inalterada.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026.

VITOR SOARES DUQUE ESTRADA
Presidente do SINTSAMA-RJ

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

Soluções em Publicações Legais e Editais

- Publicação de Editais;
- Convocações;
- Licenças;
- Vagas de emprego;
- Avisos;
- Pregão e Abandono de Emprego;
- Declarações;
- Ações de Marketing Empresarial.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado